



Câmara Municipal de Santo André

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 05

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, por meio do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso e Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós Recurso**, do **Concurso Público – Edital nº 01/2023**.

INFORMA, que os recursos interpostos foram considerados deferidos, conforme relação abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	MOTIVO DO DEFERIDO
Afonso Cabral	AGENTE LEGISLATIVO I	Deferido Atendimento Especial – Prova Ampliada / Auxílio Transcritos / Sala em separado.
Hebert Yoshikazu Shimabukuro	AGENTE LEGISLATIVO I	Deferido – Correção cadastral no nome.
Magno Cavalcante dos Santos	AGENTE LEGISLATIVO I	Deferido Atendimento Especial – Cadeira em mesa em separado.
Marcelo Bruno Vieira	AGENTE LEGISLATIVO I	Deferido – Correção cadastral no nome.
Marli Souza Nunes	AGENTE LEGISLATIVO I	Deferida participação nas vagas reservadas para Negros
Withine Silva dos Santos	AGENTE LEGISLATIVO I	Deferido – Correção cadastral no nome.

Informa, ainda, que os demais recursos interpostos contra a Homologação das Inscrições e Deferimento e Indeferimento das Inscrições foram analisados e julgados improcedente.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2023**, do Concurso Público. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo André, 16 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:

